



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE CHAVEIRO Nº 016/2025,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN E A  
EMPRESA PAULO FERNANDES DE  
OLIVEIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES  
ABAIXO ESTABELECIDAS:**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF nº 08.392.946/0001-52, sediada a Rua Pedro Velho, nº 1291, Centro, Pau dos Ferros/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Presidente JAIME DE CARVALHO COSTA NETO, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade nº 10357 OAB/RN, inscrito no CPF nº 057.XXX.XXX-86, residente e domiciliado na Rua São Manoel, nº 84, São Benedito, Pau dos Ferros/RN, e a empresa PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.191.997/0001-19, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por seu responsável legal PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF nº 738.154.704-04, considerando as disposições estabelecidas na Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e na Resolução Nº 001/2023 do Poder Legislativo Municipal, e demais normas pertinentes, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 2025.02.17.0001 têm entre si, justo e avençado, e celebrando o presente termo aditivo de contrato, diante as seguintes cláusulas e condições abaixo especificadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2025, pelo período de 12 (doze) meses, que corresponde ao prazo compreendido entre 31/12/2025 a 31/12/2026, conforme previsão do art. 125, § 1º da Lei 14.133/2021, justificado pela necessidade de manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Pau dos Ferros; devendo ser mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual, inclusive os preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da contratação do objeto desta dispensa de licitação correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE, dotação orçamentária: Exercício 2025, Projeto: Unidade Orçamentária 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2002 – Manter as ações e serviços atinentes à Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 150000 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.



Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail: [cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br](mailto:cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br)





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

Pau dos Ferros/RN, 22 de dezembro de 2025.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
Presidente da Câmara

**PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Contratado